



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledoletespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaledoletespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

116	1176	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1034	4,81	5.656,56
117	1176	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1035	5,09	5.985,84
118	146	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2136	5,94	867,24
119	1153	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2135F	3,55	4.093,15
120	1153	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2135FF	4,55	5.246,15
121	166	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2200	2,72	451,52
122	176	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195	3,76	661,76
123	1146	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3200	5,10	5.844,60
124	1163	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1190F	28,46	33.098,98
125	1153	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195F	63,43	73.134,79
126	1113	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1112F	28,46	31.675,98
127	1123	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1190F	28,46	31.960,58
128	1133	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195FF	63,43	71.866,19
129	1116	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO PLANO, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2067	3,49	3.894,84
130	1126	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1011	1,99	2.240,74
131	1126	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1012	1,98	2.229,48
132	1158	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1013	1,99	2.304,42
133	1208	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1014	8,42	10.171,36
134	1688	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1015	4,34	7.325,92
135	1178	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1016	5,10	6.007,80
136	1116	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1302	1,51	1.685,16
137	1086	UN	BROCA ENDO Z	40,98	44.504,28
138	200	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699	26,43	5.286,00
139	228	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700	23,59	5.378,52
140	315	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703	19,61	6.177,15
141	315	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 704	23,59	7.430,85
142	213	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA EM SILICONE PARA ACABAMENTO FINO EM RESINA ACRÍLICA	6,36	1.354,68



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedoteslepires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledoteslepires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

143	276	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA EM SILICONE PARA ACABAMENTO FINO EM RESINA ACRÍLICA EM SILICONE PARA ACABAMENTO GROSSO EM RESINA ACRÍLICA.	11,36	3.135,36
144	151	UN	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL PARA 60 PONTEIRAS PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E CURTAS E LONGAS	61,61	9.303,11
145	58	UN	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA 105 BROCAS DE PEÇA DE MÃO RETA	41,88	2.429,04
146	598	PC	CARIOSTÁTICO NA CONCENTRAÇÃO 12% COM 10 ML OU 30% COM 5 ML. AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR AS CÁRIES, CAUSANDO REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE	14,96	8.946,08
147	444	UN	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTES COM 100 UNIDADES	46,56	20.672,64
148	61	CX	CATALIZADOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO C/60ML	63,91	3.898,51
149	295	CX	CERA ODONTOLÓGICA 7 ROSA CX C/18 LÂMINAS	12,55	3.702,25
150	281	CX	CERA ODONTOLÓGICA 9 ROSA CX C/18 LÂMINAS	9,79	2.750,99
151	295	UN	CERA UTILIDADE ROSA CX C/5	9,64	2.843,80
152	34	UN	CIMENTO CIRÚRGICO KIT C/90 GR DE BASE E 90G DE ACELERADOR	59,70	2.029,80
153	403	UN	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	25,38	10.228,14
154	403	UN	CIMENTO DE ZINCO PO 28GR	12,50	5.037,50
155	1121	UN	CLOREXEDINA BOCHECHO 0,12% FRASCO 1000ML	20,94	23.473,74
156	437	UN	CLOREXIDINA GEL 2%	11,27	4.924,99
157	143	CX	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA EM AÇO INOXIDÁVEL.	4,47	639,21
158	1209	UN	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA, PARA CAPEAMENTO PULPAR, RADIOPACA, CONSISTÊNCIA FIRME, RÍGIDA, ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO DO ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, COMPOSTA DE ESTER GLICOL SALICIATO, SALICILATO DE METILA, SULFATO DE BÁRIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, SÍLICA E PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO. 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, ESTEARATO DE ZINCO, ETIL-TOLUENO, SUFOLAMIDA E ÁGUA PURIFICADA. 01 BLOCO DE MISTURA, COM TEMPO DE PRESA ENTRE 02 MINUTOS E MEIO E 03 MINUTOS E MEIO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO. MARCA REFERENCIA: HYDRO C, DYCAL, BIOCAL OU SUPERIOR.	23,28	28.145,52
159	1168	UN	CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA C/60 PASTILHAS	11,28	13.175,04
160	1340	UN	CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA (SOLUÇÃO VERMELHO) FRASCO DE 10ML	7,66	10.264,40
161	6710	UN	CREME DENTAL ADULTO COM CONCENTRAÇÃO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO. COMPOSTOS DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO, PROPRILOPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA, MONOFOSFATO DE SÓDIO-MPF. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL COM 90 GRAMAS. CONTER PRAZO DE VALIDADE.	3,34	22.411,40
162	938	UN	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO Nº 04, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	3,23	3.029,74



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldo telespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldo telespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

163	2715	UN	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	4,09	11.104,35
164	236	UN	ESPONJA HEMOSTATICA CX C/10 UNIDADE	24,59	5.803,24
165	226	UN	EUGENOL FRASCO 20 ML .SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS ESCURECIDOS COM 20ML, PROVIDOS DE CONTA-GOTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	13,69	3.093,94
166	340	CX	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METALICO, COLORIDO, TAMANHO 25 MM, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. SÉRIE 15 A 40 DE DIAMETRO	24,72	8.404,80
167	337	CX	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METÁLICO, COLORIDO, TAMANHO 30 MM, 1ª SÉRIE, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6	63,91	21.537,67
168	70	UN	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL COMPRIMENTO 7,70, LARGURA 5,70 CAIXA COM 25 UNIDADES (REGISTRO NA ANVISA)	218,75	15.312,50
169	224	UN	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UNIDADES	128,44	28.770,56
170	146	UN	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES	261,02	38.108,92
171	775	UN	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS, COM CERA	14,41	11.167,75
172	46	UN	FIO ODONTOLOGICO DE ÁCIDO POLIGLOTICO C/24 UND	221,20	10.175,20
173	458	UN	FIO ODONTOLOGICO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,5CM C/24 ENVELOPES	40,00	18.320,00
174	332	UN	FIO ODONTOLOGICO DE SEDA 3.0 C/ AGULHA 1,7CM C/24 ENVELOPES	40,32	13.386,24
175	372	UN	FIO ODONTOLOGICO DE SEDA 4.0 C/24 ENVELOPES	40,32	14.999,04
176	83	UN	FIXADOR PARA DENTADURA EM CREME COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 19 G, SEM SABOR, COM DURAÇÃO DE 12 H	20,79	1.725,57
177	384	UN	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO DENTAL FRASCO 475ML	12,22	4.692,48
178	632	UN	FLÚOR ENXAGUATORIO SOLUÇÃO DIÁRIA 0,05% 1000ML	26,00	16.432,00
179	453	UN	FLÚOR ENXAGUATORIO SOLUÇÃO SEMANAL 0,02% 1000ML	13,20	5.979,60
180	1179	UN	FLUOR TOPICO GEL, ACIDULADO FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% ÍONS DE FLÚOR,FRASCO 200ML EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	3,55	4.185,45
181	752	UN	FLUOR TOPICO GEL, NEUTRO, TIXOTRÓPICO, 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO 200ML EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	3,55	2.669,60
182	513	UN	FLUORETO DE SÓDIO 1G SACHÊ POTE C/500 SACHÊS	300,00	153.900,00
183	608	UN	FLUORETO DE SÓDIO 2G SACHÊ POTE C/500 SACHÊS	350,00	212.800,00
184	406	UN	FORMOCRESOL 10ML	6,58	2.671,48
185	351	UN	GESSO COMUM 1KG	5,73	2.011,23
186	345	UN	GESSO ESPECIAL TIPO III PACOTE DE 1 KG	8,20	2.829,00
187	304	UN	GESSO ESPECIAL TIPO IV PACOTE DE 1 KG	20,42	6.207,68



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br

E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

188	326	UN	GESSO PEDRA 1KG	6,78	2.210,28
189	50	UN	GESSO PEDRA CREME PACOTE DE 1KG	7,86	393,00
190	442	UN	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FRASCO 10ML SOLUCAO OTOLOGICA	10,65	4.707,30
191	145	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO	35,77	5.186,65
192	11200	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO, COM BAIXA ABRASIVIDADE. LIVRE DE AÇÚCAR. COMPOSTOS DE SORBITOL SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTE: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090), ÁGUA. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL COM 50 GRAMAS. CONTER PRAZO DE VALIDADE. SABOR TUTTIFRUTTI.	3,03	33.936,00
193	41	UN	CUBA MÉDIA DE BORRACHA	5,33	218,53
194	1247	PC	CUNHA DE MADEIRA INTER DENTAIS ANATOMICAS, UNIFORMES, SEM REBARBAS OU ARESTAS, SORTIDAS COLORIDAS, SEPARADAS PCT COM 100 UN	17,26	21.523,22
195	312	UN	CUNHA REFLEXIVA INTERDENTAIS PACOTE COM 100 UNIDADES	14,50	4.524,00
196	310	UN	CURATIVO ALVEOLAR FRASCO 10 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	17,27	5.353,70
197	193	UN	DESSENSIBILIZANTE GEL 2% SERINGA C/3ML	14,68	2.833,24
198	179	UN	DESSENSIBILIZANTE GEL A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2%, SERINGA 2,5G.	15,75	2.819,25
199	141	UN	DESSENSIBILIZANTE SOLUÇÃO VISCOSA FR C/10GR	50,72	7.151,52
200	318	UN	DISCO DE ACABAMENTO NA COR PRETA PARA ACABAMENTO GROSSO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	2,48	788,64
201	318	UN	DISCO DE ACABAMENTO NA COR VERDE PARA ACABAMENTO FINO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	2,48	788,64
202	320	UN	DISCO DE ACABAMENTO NA COR VERMELHO PARA ACABAMENTO SUPERFINO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	2,48	793,60
203	294	UN	DISCO DE ACABAMENTO NA COR VIOLETA PARA ACABAMENTO MÉDIO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	2,48	729,12
204	245	UN	DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA C/60 DISCOS+MANDRIL (KIT)	130,31	31.925,95
205	384	UN	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, COMPOSTO POR DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 60 DISCOS + MANDRIL	123,78	47.581,52
206	395	UN	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DENTAL COM BASE DE SILICONE DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM MANDRIL (50 DISCO POR KIT)	81,30	32.113,50
207	648	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE FINO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E METAL CERÂMICAS	28,70	18.597,60



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 391-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

208	649	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE GROSSO PARA RESINA ACRÍLICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, METAL E CERÂMICAS	43,98	28.543,02
209	79	UN	DISCO DIAMANTADO PICOTADO PARA TROQUEL PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE FINO PARA RESINA ACRÍLICA E METAL	41,08	3.245,32
210	98	UN	DISCO FLEXIVEL DIAMANTADO C/ MANDRIL (KIT)	43,48	4.261,04
211	187	UN	DISCO PARA POLIMENTO COM PASTA 24 DISCOS + MANDRIL (KIT)	83,00	15.521,00
212	220	UN	DISCO RÍGIDO DE CARBORUDUM PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE GROSSO PARA CORTE DE METAL.	15,07	3.315,40
213	27	UN	ESCALA DE CORES DENTES ARTIFICIAIS	121,06	3.268,62
214	206	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	6,27	1.291,62
215	4835	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, RETA, BRANCA MACIA. INDICADA PARA PROFILAXIA.	1,24	5.995,40
216	60500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	4,79	289.795,00
217	83900	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	31,93	2.678.927,00
218	22	UN	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO BISON	12,85	282,70
219	22	UN	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO CABRA	7,82	172,04
220	25	UN	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO FLANELA	12,09	302,25
221	832	UN	ESPELHO BUCAL CLINICO PLANO Nº 03, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVÍDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	5,81	4.833,92
222	119	UN	IODOFÓRMIO P.A 1 FRASCO COM 10GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	38,13	4.537,47
223	24	UN	ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA FR 1L	42,00	1.008,00
224	2143	UN	KIT DE IONOMERO DE VIDRO. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, DE ALTA VISCOSIDADE, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTADOS NA FORMA DE PÓ + LÍQUIDO, QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA FR 1L	52,12	111.693,16
225	135	UN	LIMA FLEXFILE 1 SÉRIE	18,63	2.515,05
226	74	UN	LIMA H 15/40 25 MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	20,74	1.534,76
227	70	UN	LIMA H 15/40 31 MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	25,49	1.784,30
228	2290	UN	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO. TAMANHO DAS TIRAS COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA COM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA COM 150 UNIDADES.	10,52	24.090,80
229	559	UN	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 4 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	10,64	5.947,76
230	352	UN	MATRIZ POLIÉSTER PRÉ MONTADA C/20	94,14	33.137,28



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

231	657	UN	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL PARA CAVIDADES DENTAIS, COM HASTE DOBRÁVEL (UMA DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS FINOS 1,5 MM (1/8 DE GOTTA), EM CONTATO COM O SISTEMA ADESIVO E DEMAIS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITEM DO APLICADOR, ESTE DEVERÁ MANTER-SE ÍNTEGRO NA PARTE DAS CERDAS. FRASCO COM 100UNIDADE.	20,67	13.580,19
232	163	UN	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR COM 100 UNIDADES	35,22	5.740,86
233	252	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES ANTIEMBAÇANTE.	5,62	1.416,24
234	30	UN	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODONTICO	39,68	1.190,40
235	712	UN	PEDRA POMES, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FR 100 GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	8,44	6.009,28
236	33	UN	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL COR ROSA PO FR DE 1KG	86,00	2.838,00
237	40	UN	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 1L	67,96	2.718,40
238	220	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 A 2.	62,88	13.833,60
239	44700	UN	KIT BUCAL COM ESTOJO INFANTIL, CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO) , MEDINDO CERCA 15 CM. A ESCOVA CONTÉM A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTA CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. CREME DENTAL INFANTIL COM 1500 PPM DE FLÚOR, , TUBO DE 50 GRAMAS, PRODUTO COM SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. FIO DENTAL, EM POLIAMÍDA, CERA MINERAL E AROMA. ROLO COM 25 METROS. ESTOJO PLÁSTICO COM GAVETA, FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM (INODORO, INSÍPIDA, INÓCUA E INOFENSIVOS A SAÚDE HUMANA. ESTOJO TIPO GAVETA, COM ABERTURA FRONTAL.	13,44	600.768,00
240	1836	UN	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO, A SEREM MANIPULADOS NO MOMENTO DA RESTAURAÇÃO. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,00	91.800,00
241	48	UN	LENÇOL DE CAMURÇA EM COURO PARA AMALGAMA	7,35	352,80
242	412	UN	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 6 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	6,50	2.678,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

243	68	UN	MACROMODELO DENTAL COM ARCADEA SUPERIOR, ARCADEA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 10X10X12 CM. E UMA MACROESCOVA DENTAL PARA DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA; COM 36 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.	231,49	15.741,32
244	56	UN	MANDRIL COM PARAFUSO DE DISCOS E POLIDORES PARA PEÇA DE MÃO RETA	3,67	205,52
245	148	UN	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO VERSA PLUS	17,66	2.613,68
246	453	UN	MATERIAL OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO, DIATOMÁCIA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO-CLORETO DE POLIVINILA, FRASCO 20 G.	12,62	5.716,86
247	189	UN	MATRIZ TOFFLEMIRE MOLAR C/12	83,23	15.730,47
248	906	UN	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL PARA CAVIDADES DENTAIS, TAMANHO MÉDIO. PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS. FRASCO DE 100 UN	25,00	22.650,00
249	54	UN	MOLDEIRAS PLÁSTICAS AUTOLÁVEIS SUPERIOR E INFERIOR KIT C/4 TAMANHOS	30,18	1.629,72
250	198	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FOTOPOLIMERIZADO PROTEÇÃO UD E UV EXTREME	20,89	4.136,22
251	414	UN	ÓLEO MINERAL SPRAY, NÃO TÓXICO, DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 100ML, COM BAIXA VISCOSIDADE E COM GRAU ELEVADO DE PUREZA, CAPACIDADE DE PREVENIR E DETER A OXIDAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. NÃO CONTÉM CFC(CLORO, FLUOR, CARBONO) COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENTE HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXI TOLUENO E BUTANO COMO PROPELENTES.. AÇÃO LUBRIFICANTE E LIMPADORA.	12,49	5.170,86
252	55	UN	ÓXIDO DE ZINCO PÓ FINÍSSIMO BRANCO OU BRANCO AMARELADO, LEVE, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS. POTE DE POLIETILENO COM 50G - PÓ.	11,55	635,25
253	345	UN	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, PRETO E VERMELHO, COM 0.02 MILÍMETROS DE ESPESSURA CADA EMBALAGEM CONTENDO 280 UNIDADES DE CARBONO	3,00	1.035,00
254	322	UN	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, PRETO E VERMELHO, ROLO CONTÍNUO, 12 UM (MICROS)	3,80	1.223,60
255	48	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML (FRASCO)	8,01	384,48
256	110	UN	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN FRASCO 20 ML PARA EMDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL, COM BAIXAS REAÇÕES TEXTURAS, EFEITO ANTIBACTERIANO E ANTIINFECCIOSA LOCAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	25,01	2.751,10
257	110	UN	PASTA DIAMANTADA	19,56	2.151,60
258	1931	UN	PASTA PROFILÁTICA COMPOSTA DE ÁGUA ESPESSANTE, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA PROMES, AROMA ARTIFICIAL E FLUORETO DE SÓDIO 2%. BISNAGA 90GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 0 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	7,18	13.864,58
259	31	UN	PEDRA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO RETA PARA DESGASTES DE PRÓTESES FORMATO BASTÃO	13,45	416,95



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.553/0001-00

260	39	UN	PEDRA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO RETA PARA DESGASTES DE PRÓTESES FORMATO CHAMA	15,54	606,06
261	91	UN	PEDRA PARA AFIAI CURETAS PERIODONTAIS	24,63	2.241,33
262	649	UN	PEDRA POMES GRANULAÇÃO MÉDIA FRASCO 100GR	8,44	5.477,56
263	621	UN	PLACA DE DENTE NACIONAL C/2 PRENSAGEM	4,40	2.732,40
264	174	UN	PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE RESINA E ÓXIDO DE ALÚMINIO, COM ADAPTAÇÃO PARA TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS, DESTINADA AO ACABAMENTO FINAL DA RESTAURAÇÃO. CAIXA COM 7UNIDADE SORTIDAS (2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA)	104,39	18.163,86
265	269	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO E (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	89,00	23.941,00
266	39	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO E (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO GNATUS)	63,30	2.468,70
267	29	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUB (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	104,95	3.043,55
268	277	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUB (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO GNATUS)	59,99	16.617,23
269	269	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUPRA (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	96,50	25.958,50
270	272	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUPRA (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO GNATUS)	59,99	16.317,28
271	97	UN	PROTECTOR FACIAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FILME TERMOPLÁSTICO, TRANSPARENTE, E FLEXÍVEL, COM VISEIRA, AJUSTE EM ELÁSTICO E APOIO EM ESPUMA PARA RETENÇÃO DE SUOR.	64,95	6.300,15
272	209	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 a 3,5.	16,92	3.536,28
273	226	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 a 3.	74,75	16.893,50
274	198	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 b 2.	91,16	18.049,68
275	314	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 1.	59,83	18.786,62
276	372	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 2.	25,73	9.571,56
277	364	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 3,5.	22,30	8.117,20
278	533	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 3.	74,72	39.825,76
279	181	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 4.	85,33	15.444,73
280	307	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b 1.	13,50	4.144,50



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

281	83	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b 2.	13,50	1.120,50
282	297	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b 3.	122,50	36.382,50
283	58	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR c 1.	64,18	3.722,44
284	115	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR c 2.	45,36	5.216,40
285	201	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	120,00	24.120,00
286	222	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	120,00	26.640,00
287	240	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	120,00	28.800,00
288	198	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	103,45	20.483,10
289	67	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR P PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	120,00	8.040,00
290	186	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A 3,5, MICROHIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	32,47	6.039,42
291	439	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	32,47	14.254,33
292	470	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	32,47	15.260,90
293	494	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	32,49	16.050,06
294	438	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	48,11	21.072,18
295	355	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	43,56	15.463,80
296	386	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	46,86	18.087,96



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

297	365	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA3, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	43,56	15.899,40
298	358	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR P, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	38,95	13.944,10
299	362	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	75,00	27.150,00
300	318	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CLASSES I E II; NA COR A2, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME COM PARTÍCULAS NO TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETRO E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA, UDMA E BIS-EMA. RADIOPACA. RESTAURAÇÕES MAIS DURÁVEIS. EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓSOPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A P60	49,99	15.896,82
301	343	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CLASSES I E II; NA COR A3, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME COM PARTÍCULAS NO TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETRO E MATRIZ ORGÂNICA DE BISGMA, UDMA E BIS-EMA. RADIOPACA. RESTAURAÇÕES MAIS DURÁVEIS. EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. MENOR INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓSOPERATÓRIA E MENOR INFILTRAÇÃO MARGINAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A P60	44,34	15.208,62
302	312	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A1, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 µM) PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 µM), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURAFILL	54,90	17.128,80



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciodevaledolespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledolespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

303	316	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A2, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 µM) PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 µM), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURAFILL	95,23	30.092,68
304	312	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A3, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 µM) PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 µM), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURAFILL	61,69	19.247,28
305	310	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A3,5, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 µM) PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 µM), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.	70,20	21.762,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

306	297	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR I, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 µM) PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS (10-20 µM), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURAFILL	35,90	10.662,30
307	440	UN	RESINA NATURAL FLOW A3, COMPOSTO HÍBRIDO FOTO ATIVADO, DE BAIXA VISCOSIDADE, BISONAGA COM 1,2 G, ALTOBRILHO, FACILIDADE NO MANUSEIO, ESTABILIDADE DA COR, DURABILIDADE E VERSATILIDADE. EMBALAGEM COM BISONAGA E CINCO PONTAS APLICADORAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA DFL	27,42	12.064,80
308	340	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	57,45	19.533,00
309	122	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	32,47	3.961,34
310	362	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA DESGASTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	32,49	11.761,38



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

311	118	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3,5 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNIDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	32,47	3.831,46
312	354	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNIDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	65,26	23.102,04
313	352	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNIDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	48,11	16.934,72
314	343	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR C4 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNIDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	38,95	13.359,85
315	354	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR OAZ COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNIDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	46,86	16.588,44



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

316	360	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR OA3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	43,56	15.681,60
317	346	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR P COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	38,95	13.476,70
318	346	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR UD COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	75,00	25.950,00
319	873	UN	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BIS C/ 2 G MATIZADO, COMPOSTO DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRÍLICO ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL DIETANOLAMINA E CANFOROQUINONA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	38,03	33.200,19
320	26	UN	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO P/ PRÓTESE 900GR	102,34	2.660,84
321	308	UN	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAT 1% (SOLUÇÃO DE MILTON)	11,89	3.662,12
322	250	UN	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML, COMPOSTO DE CLORETO ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL IMEDIATA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	11,61	2.902,50



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

323	20525	UN	SUGADOR DESCARTAVEL, TUBO CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM REBARBAS CORANTES, ARAME EM AÇO ESPECIAL, SEM MEMORIA ELASTICA. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO COLORIDO	5,29	108.577,25
324	1014	UN	SUGADOR ODONTOLOGICO CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES	54,12	54.877,68
325	4445	UN	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	2,44	10.845,80
326	137	UN	TRICRESOL FORMALINA, FRAS 10 ML SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E DESINFETANTE À BASE DE FORMALDEÍDO E ORTO- RESOL.	2,44	334,28
327	235	UN	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% VIDRO COM 10ML	24,79	5.825,65
328	900	UN	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES COM FLUOR – CONTEM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE À LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML DE FLUOR 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	13,70	12.330,00
329	1184	UN	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES COM FLUOR – CONTEM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE À LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML DE FLUOR 1 FRASCO COM 10ML DE SOLVENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	9,72	11.508,48
			TOTAL		16.744.217,12

Da Validade dos materiais odontológicos: A Validade dos materiais odontológicos não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

Este termo de referência foi elaborado pelas Colaboradoras Angélica Tamara dos Santos e Suelen Calistro da Silva, após reunião com a comissão designada para organizar a lista padrão dos materiais a serem adquiridos e com base nas demandas dos municípios. Os valores referências foram levantados conforme Atas vigentes através do Banco de Precos e Cotações de Mercado.

Sorriso-MT, 22 de maio de 2017.

Angélica Tamara dos Santos
Coordenadora de Compras e Licitação

Suelen Calistro da Silva
Port. 023/2016



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Eliana Tanaka
CRO 3314/MT

Ederson Roberto Perin
CRF1893/MT

Sacha Catiussa Pelepenko Teixeira Botin
CRO 4217/MT

Fábio Montanha
Diretor de Assistência Farmacêutica

Divanildo de Arruda Golsklaus
Técnico de Enfermagem

Leticia Furquim
Coordenadora da Saúde Bucal

Marcio Fernando Oliveira de Souza
CRO 6845/MT

Kelin Pivatto
CRO 4112/MT

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	------------	----------------	-------------

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: em número e por extenso

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IMPORTANTE:

- 1: Na apresentação da proposta a empresa deverá declarar a marca dos materiais, sob pena de desclassificação.
- 2: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- 3: Na apresentação da Proposta não poderá haver nenhuma identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação;
- 4: Documento a ser enviado exclusivamente por meio eletrônico (Sistema Bolsa de Licitações e leilões);
- 5: É obrigatória a inclusão da proposta eletrônica que será feito exclusivamente através do site www.bllcompras.org.br até o dia e horário previstos neste Edital.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO III
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico n.º 00/2017, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO IV
DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP)
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

_____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____, SSP/_____ e do CPF/MF nº _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2017, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

Local e data

Assinatura do representante legal
CNPJ da empresa

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
 CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
 E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 CONTRATO N. 00 /2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
 REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º----- SSP/MT e do CPF n.º-----, e, do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º e inscrição estadual n.º, com sede na n.º, Bairro, em, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a),,, portador(a) do RG n.º SSP/..... e do CPF n.º, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de maio de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 004/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 008/2017**, abaixo especificados:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (INCLUSIVE MARCA)	V. UNIT.	V. TOTAL
Total geral					RS



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
- 3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato
- 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
- 3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
- 3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
- 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a **DETENTORA DA ATA** ficar responsável pela conferência de tal validade.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.7. O CNPJ da **DETENTORA DA ATA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência, Conta nº, Banco**, de titularidade da **DETENTORA DA ATA**, conforme proposta apresentada no processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2017, Registro de Preço nº 03/2017**.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
- 4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
- 4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
- 4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 Dos órgão participantes:
 - 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
 - 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
 - 5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
 - 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
 - 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2. Da Detentora da Ata:
 - 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
 - 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
 - 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
 - 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
 - 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
 - 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
 - 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
 - 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
 - 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;



VALE DO TELES PIRES
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaldotelespires.com.br

E-mail: adm@consortiovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.



VALE DO TELES PIRES
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – Registro de Preços n. 008/2017** e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, ____ de _____ de 2017.

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires
Ari Genézio Lafin
Presidente

Detentora da Ata

Sócio/Proprietário



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaldedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO VI CRONOGRAMA DE ENTREGA X PAGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

- 1) Os objetos desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora, no período de até 12 (doze) meses.
- 2) O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, após cada solicitação, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.
- 3) A Validade dos materiais odontológicos não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.
- 4) Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega e de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato designado.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO VII -
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**

A.....(razão social da empresa), CNPJ N°....., localizada à
declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação
para este certame licitatório no Consórcio Público de saúde Vale do Teles Pires – Pregão Eletrônico
N.º 004/2017.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

A.....(razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º....., localizada à....., **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Consórcio Público de Saúde vale do Teles Pires – Pregão Eletrônico n.º 004/2017.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO IX -
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**

A.....(razão social da empresa), inscrita no CNPJ
Nº....., localizada à, **DECLARA**, que cumprirá
os prazos de entrega dos produtos, conforme solicitado pelo Consórcio Público de Saúde Vale do
Teles Pires/Município Participante, requisitante e Anexo VI (cronograma de entrega x Pagamento)
do Edital de Pregão Eletrônico n. 004/2017.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelepares.com.br

E-mail: adm@consorciovaledotelepares.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO X
FICHA CADASTRAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OUTROS () QUAL

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

TIPO DA EMPRESA:

() INDIVIDUAL

() LTDA

() S/A

() OUTROS.QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO:

CPF :

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:

NOME COMPLETO:

CPF



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO:.....
AGÊNCIA:.....
CONTA:.....

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME:
RG:
CPF:

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARA O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: CARGO
ESTADO CIVIL
RG: SSP/
CPF:
ENDEREÇO: TELEFONE:

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Assinatura e Carimbo

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 333-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3344-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

PARECER JURÍDICO

Licitação

- Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
- Critério de Julgamento** Menor preço por item
- Objeto:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais odontológicos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Requisitos da Lei nº 8.666/93, do Decreto no 5.450/2005 e do Decreto no 7.892/2013. Aprovação da minuta de edital e anexos.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) *Solicitação da Secretária Executiva do Consórcio;*
- b) *Autorização do Presidente;*
- c) *Justificativa;*
- d) *Termo de Referência;*
- e) *Documentos relativos a demanda enviados pelos 15 municípios participantes;*
- f) *Documentos relativos à pesquisa de preços e apuração de preço médio praticado/balizamento;*
- g) *Minuta do Edital, e respectivos anexos (Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Proposta de Preços, Anexo V - Minuta da Ata de Registro e Modelos de Formulários (Anexos III, IV, VI, VII, VIII, IX e X);*
- h) *Cópia da Portaria nº 019 de 2016 (nomeação da pregoeira e equipe de apoio);*



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldetelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldetelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

i) Parecer contábil;

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e do art. 30, inciso IX, do Decreto no 5.450/2005, vieram os autos a este Assessor Jurídico, para exame e parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, insta pontuar que a análise a seguir empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 5.450/2005 e, especialmente, no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, não cabendo a este assessor jurídico adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Outrossim, considerando-se a natureza e personalidade jurídica do órgão licitante, percebe-se que o procedimento está de acordo com o que preceitua o Decreto Federal nº 11.107/2005, que em seu art. 112, *in verbis*:

Art. 112. Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

2.1. *Início do procedimento licitatório – Considerações Gerais*

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 30, V, do Decreto no 5.450/05, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente. Além do atendimento dos requisitos de autuação, (protocolo e numeração), verifica-se, também, a presença da solicitação Secretária Executiva do Consórcio Publico de Saúde Vale do Teles Pires, e autorização do Presidente para início do processo licitatório.

2.2. *Fase preparatória do Pregão*

O presente exame jurídico recai sobre a fase preparatória/interna do processo licitatório, incluindo a minuta do edital, da ata de registro de preços e do contrato, nos termos do art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º e 30, IX, do Decreto no 5.450/2005.



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

A fase interna destina-se a: *“a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros; b) determinar a presença dos pressupostos legais para contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários); c) determinar a prática dos atos prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos, etc); d) definir o objeto do contrato e as condições básicas da contratação; e) verificar a presença dos pressupostos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação”.*

Consoante o art. 9º do Decreto nº 5.450/2005, a fase preparatória deve incluir os procedimentos abaixo:

Art. 9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Examinando os autos, verifica-se efetivamente o atendimento dos requisitos:

- a) Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, definição dos métodos, critérios de aceitação do objeto e o prazo de execução.
- b) Aprovação do Termo de Referência e Autorização para abertura do certame licitatório, feitos pela autoridade competente (Presidente do Consórcio);
- c) Justificativa pormenorizada da contratação bem como de sua necessidade e utilidade ao interesse público;
- d) Minuta de edital, contrato e anexos, com critérios de aceitação de propostas;
- e) Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e condições de execução do contrato;
- f) Indicação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;



A justificativa da necessidade de contratação contempla a exposição de motivos suficiente para aferir-se a necessidade da contratação bem como demonstra a adequação da modalidade de licitação eleita e do critério para seleção da melhor proposta.

2.3. Requisitos aplicáveis às compras

Relativamente às compras feitas pela Administração Pública, a Lei nº 8.666/93 determina algumas regras específicas, que podem ser aplicadas ao caso:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

No caso em apreço, consta do termo de referência a especificação completa dos produtos a serem adquiridos, bem como a estimativa das quantidades a serem adquiridas.

2.4. Adequação da modalidade licitatória eleita: PREGÃO ELETRÔNICO

Verifica-se dos autos que trata-se da realização na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços.

Nos termos da Lei no 10.520/2002, o pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, sendo aqueles *“cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

Por sua vez, o art. 4º do Decreto no 5.450/2005 determina que *“nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão”*.

Diante de tal definição, observa-se que o objeto da presente licitação enquadra-se no conceito legal de *“bens ou serviços comuns”* enquadrado como tal nos parâmetros hermenêuticos sugeridos pelo professor MARÇAL JUSTEN FILHO o qual assevera que *“para que o bem ou o serviço seja qualificado como comum, mister que possua disponibilidade mercado próprio, padronização, bem como fungibilidade.”*



Quanto à escolha da forma eletrônica do pregão, observa-se que não existe qualquer vedação para tanto, sendo, aliás, preferencial, conforme preceitua o art. 4º, Caput, do Decreto no 5.450/2005:

Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

2.5. Possibilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços

Conforme exposto no edital, pretende a Administração a formação de ata de registro de preços. Essa opção encontra amparo no Decreto no 7.892/2013, o qual passou a regulamentar o Sistema de Registro de Preço.

Nessa esteira, convém transcrever as seguintes disposições, *in verbis*:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados; e

VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

O sistema de registro de preços (SRP) é um procedimento a ser adotado, preferencialmente, mas hipóteses previstas no art. 3º do citado regulamento, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Outrossim ressalte-se que é recomendável que a administração fundamente formalmente a criação da ata de registro de preços por um dos incisos acima. Tal fundamentação encontra-se na justificativa apresentada.

Desta forma verifica-se a adequação da adoção do SPR para ao presente processo licitatório.

2.6. Adequação do critério de julgamento escolhido

De acordo com o art. 2º, § 2º, do Decreto no 5.450/2005, para o julgamento das propostas deverão ser fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Por sua vez, o novel Decreto no 7.892/2013, que regulamenta o SRP, também adota como critério de julgamento das propostas o menor preço.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

No caso em análise nota-se no preâmbulo do Edital que o critério de julgamento adotado é o de “menor preço por item”, sendo efetivamente o critério adequado para a aquisição do bem objeto da licitação.

2.7. Pesquisa de Preços

Com base no art. 3º, III, da Lei no 10.520/2002 c/c o art. 9º, § 2º, do Decreto no 5.450/2005, faz-se necessária a devida pesquisa de preços. A Administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contratado. Para tanto, é adequado que a pesquisa seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, preços constantes em SRP, dentre outros meios, exigíveis dentro das limitações inerente a eventual especificidade do objeto.

Importante observar que, conforme orientação do TCE/MT¹, além da obtenção de orçamentos junto a fornecedores, é aconselhável para o órgão licitante a realização de consulta em outras fontes, como consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público, analogia a compras similares de outros órgãos e entidades públicas e privadas, e outras fontes idôneas.

Observa-se nos autos que foi realizada não só a pesquisa junto a fornecedores, bem como levantamento dos valores de aquisição do objeto por outros órgão públicos através de atas de registros de preços já existentes, e também pesquisa em outras fontes, e utilizando-se principalmente os dados constante do Banco de Preços em Saúde, seguindo a recomendação do TCE/MT, conforme Acórdão nº 3.473/2015-TP², atendendo adequadamente a exigência para a formação da referência de preços para orientar a aquisição do objeto.

2.8. Disponibilidade Orçamentária

Relativamente às exigências da legislação financeiro-orçamentária, e em se tratando de pregão para registro de preços, é cediço na doutrina e nos aplicação que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93, só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

¹ Conforme resolução de consulta nº 20/2016 – processo nº 13.193-8/2016

² **Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.** [...] 3. O balizamento de preços nas aquisições de medicamentos deve considerar as informações do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS/MS), tendo em vista que é uma fonte de informação oficial dos preços de medicamentos e produtos para a saúde praticados nas compras públicas. [...] (Denúncia. Relatora: Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen. Acórdão nº 3.473/2015-TP. Julgado em 06/10/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 22/10/2015. Processo nº 12.469-9/2004)



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Outrossim, o presente processo licitatório é realizado pelo Consórcio na qualidade de Órgão Gerenciador, e a aquisição será feita efetivamente pelos 15 municípios integrantes do consórcio (órgãos participantes).

Desta forma, é dispensado tal exigência como requisito para a realização da licitação.

2.9. Análise prévia das minutas do Edital e Anexos

O art. 40 da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 9º do Decreto no 7.892/2013 estabelecem os requisitos mínimos que deverão constar do edital. Assim estabelece o referido dispositivo:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis no 8.666, de 1993, e no 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Examinando os autos do processo, verifica-se que o edital atendeu a todos os requisitos acima.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opino pela aprovação da minuta do Edital e seus anexos, bem como pela regular tramitação do procedimento, obedecidas as disposições dos Decretos Federais nº7.892/2013, nº5.450/2005, nº11.107/2005, Leis nº8.666/93 e nº10.520/2002.

Sorriso/MT, 30 de maio de 2017.

JULCIMAR ZUCHI
Assessor Jurídico
OAB/MT 15.248-A



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
E REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicas das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 09:00 horas do dia 19/06/2017 até as 17:00 horas do dia 21/06/2017 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 22/06/2017 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 22/06/2017 as 10:00 horas (horário de Brasília)

Editais Completo: Afixado no endereço Rua Castro Alves, 331-B, Centro, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bllcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Sorriso-MT, 05 de junho de 2017.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº. 00/2017

Objeto do Pregão: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Empresas Vencedoras:

SORRISO-MT, de de 2017

ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2017 REGISTRO DE PREÇO 00/2017

Referente: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas:

SORRISO-MT, de 2017.

**Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira

Para: Presidente do Consórcio Público

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2017 REGISTRO DE PREÇO 00/2017

REFERENTE: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Sr. Presidente

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a, aprecie os autos, e homologue o mesmo.

Sem mais, ficamos no aguardo.

SORRISO-MT, de de 2017.

ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2017 REGISTRO DE PREÇO 00/2017

REFERENTE: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela pregoeira, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei, HOMOLOGO o presente certame para as empresas:

SORRISO-MT, de de 2017.

Ari Genézio Lafin
Presidente
Consortio Público de Saúde Vale do Teles Pires

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva
Port. 001/2015